DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Licitações e Contratos

Comunicados

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.847.630/0001-10, referente ao fornecimento de medicamentos, Pregão Presencial n.º 35/2019, Ata de Registro de Preços n.º 44/2019, tendo em vista que a citada empresa não vem atendendo às ordens de fornecimento efetuadas pela Farmácia desta Municipalidade, que dificultam a execução contratual e vem acarretando vários problemas ao Setor de Saúde de Ipeúna. Diante da instauração do presente procedimento administrativo fica concedido o prazo de 10 dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 31 de julho de 2020. José Antonio de Campos – Prefeito Municipal

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.874.929/0001-40, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, Pregão Presencial n.º 44/2019, Ata de Registro de Preços n.º 56/2019, tendo em vista que a citada empresa não vem atendendo às ordens de fornecimento efetuadas pela Farmácia desta Municipalidade, que dificultam a execução contratual e vem acarretando vários problemas ao Setor de Saúde de Ipeúna. Diante da instauração do presente procedimento administrativo fica concedido o prazo de 10 dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 30 de julho de 2020. José Antonio de Campos – Prefeito Municipal

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.194.502/0004-67, referente ao fornecimento de materiais hospitalares, Pregão Presencial n.º 44/2019, Ata de Registro de Preços n.º 47/2019, tendo em vista que a citada empresa não vem atendendo às ordens de fornecimento efetuadas pela Farmácia desta Municipalidade, que dificultam a execução contratual e vem acarretando vários problemas ao Setor de Saúde de Ipeúna. Diante da instauração do presente procedimento administrativo fica concedido o prazo de 10 dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 31 de julho de 2020. José Antonio de Campos – Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATOS DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITIVOS

OBJETO: aquisição de medicamentos (colírio, pomada, creme, solução, spray, líquido, comprimidos e injetável), na forma parcelada e a pedido, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 035/2019

CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços Nº 039/2019

CONTRATADA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA: R$ 50.457,80

Cancelamento com fundamento no artigo 10, inciso I,

alíneas “c” e “d” do Decreto Municipal nº 3202/2013, e do artigo 78 da LF 8666/93.

ASSINATURA E ENCERRAMENTO: 13/7/2020.

OBJETO: contratação de serviços para execução da obra de reforma do Bloco 2 – “Complexo Estudantil Centro”, localizado na Avenida 03 nº 42, Centro, em Ipeúna.

LICITAÇÃO: Convite nº 001/2020.

Aditivo de Valor Nº 034/2020 ao Contrato Nº 020/2020

CONTRATADA: C A Lorandi Construções

VALOR SUPRIMIDO: R$ 1.787,54

ASSINATURA: 24/7/2020;

Aditivo de Prazo e Valor Nº 035/2020 ao Contrato Nº 020/2020

VALOR ACRESCIDO: R$ 3.359,66

PRAZO ADITADO: mais 45 dias

VIGÊNCIA: 27/7/2020 até 9/9/2020 – ASSINATURA: 24/7/2020.

Ipeúna, 31 de julho de 2020.

José Antonio de Campos – Prefeito Municipal